



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

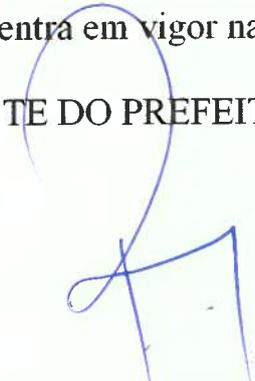
LEI Nº 3.095 /2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua JOEL MEDEIROS PINHEIROS, a atual Rua 74 do Conjunto Habitacional Parque Aeroporto, no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de agosto de 2008.


RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Publicação	<u>O DIÁRIO</u>
Publicação Nº	<u>1553</u>
Data	<u>28/08/08</u> pág <u>10</u>
	 S. VIDLER